

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 1.706/2005**

“MODIFICA O ANEXO II (CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), DA LEI COMPLEMENTAR N.º 993/91 ALTERADA PELA LEI N.º 1.262/98 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações, com o objetivo de aumentar o número de vagas dos seguintes cargos, que passará a ser a seguinte:

CARGO	N.º DE VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Técnico de Radiologia	03	Ensino Médio Profissionalizante em Radiologia	Serviços de raio-x em geral
Motorista I,II	42	Ensino Fundamental e Habilitação	Motorista de veículos leves e pesados
Oficial de Administração I, II	39	Ensino Médio e capacitação em informática	Organização administrativa e contábil, inspetor de alunos
Operador de Computador I, II	09	Ensino Médio + Experiência na área	Operador de Sistemas
Agente Fiscal Sanitário I, II	06	Ensino Médio	Fiscalização Sanitária



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos
Administração 2005/2008

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 06 de Outubro de 2005.

Felipe Mansur Neto
PREFEITO MUNICIPAL